



PROCESSO DE PERDIMENTO Nº 03/2022

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO**

INTIMAÇÃO

Incumbiu-me o CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO, de notificar o proprietário da moto aquática "NIBRU I", 403M2012000271, com motor M7630156 SEA DOO 130 HP – fibra – 3,22 m – branca – estado de conservação bom, convocando-o a comparecer a esta Capitania, situada no Cais da Marinha, s/n – Porto de Santos – Macuco – Santos – SP, CEP 11015-911, tel.: (13) 3222-5158, em dias e horários de atendimento conforme descrito no site www.cpsp.mar.mil.br, dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar da data da publicação desta Intimação, a fim de conhecer o processo administrativo de perdimento de sua embarcação, tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhe são conferidos por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa.

Esclareço as V.Sa. que independentemente do vosso comparecimento o processo terá continuidade.

Santos, 28 de junho de 2022.


THIAGO GENNARI

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Encarregado da Divisão de Inspeção Naval e
Vistorias

HISTÓRICO:

A moto aquática "NIBRU I", 403M2012000271, com motor M7630156 SEA DOO 130 HP – fibra – 3,22 m – branca, apreendida inicialmente em Nazaré Paulista e trazida para esta Capitania dos Portos em 22/06/2021.

Instaurado o Processo Administrativo de Perdimento do bem por meio da Portaria nº 17/2022.

FOTO

